

Ficha 04
REQUALIFICAÇÃO - TMB Palmela

Descrição sumária:

Investimento composto por ampliação da zona de receção e requalificação de várias componentes do TMB de Palmela.

A requalificação, com o objetivo de prolongar a vida útil das infraestruturas e equipamentos intervencionados, inclui a ampliação da sala de quadros elétricos, requalificação do sistema de vedações de segurança dos equipamentos, requalificação da cobertura do edifício e equipamentos fixos na linha do TM.

A ampliação da zona de receção, com o objetivo de aumentar da capacidade de processamento em cerca de 50% do TMB, passando das atuais 60 000 t/ano para 90 000 t/ano, inclui construção civil, redes, eletromecânica, equipamentos fixos e móveis.

O investimento está previsto no PAPERSU da concessionária.

	Proposta concessionária			TOTAL *
	2025	2026	2027	
Investimento	-	2 401 600	381 100	2 782 700
Custos (+)	-	16 952	483 077	483 077
Proveitos (-)	-	-	42 191	42 191
Custo incremental líquido	-	16 952	440 886	440 886

Valores em euros

*Valor total de investimento.

Custos e proveitos anuais respeitantes ao ano cruzeiro (2027).

Apreciação ERSAR

Investimento

- Em relação ao valor de investimento para a ampliação da zona de receção, verificou-se que o valor global proposto pela concessionária era excessivo face aos valores unitários e áreas a construir identificadas nos esclarecimentos enviados, pelo que a ERSAR ajustou no primeiro parecer os totais previstos para as parcelas de construção civil e redes, com uma atualização de preços acumulada de 9,45%.

Na sua pronúncia a concessionária refere que a estimativa apresentada foi feita com base no rácio médio considerado nos estudos de conceito das novas instalações para a componente edifício de receção (800 euros/m² para construção civil e 200 euros/m² para redes) e aplicada às áreas correspondentes, tendo a construção civil sido complementada com os custos referentes a trabalhos específicos necessários nesta intervenção.

Ora, tendo em conta a área de ampliação identificada nos esclarecimentos enviados a 7 de abril, 613 m², e utilizando os valores unitários propostos, com a atualização de preços acumulada referida, obtém-se um valor estimado de 536 743 euros para a construção civil e de 134 186 euros para redes. Não existindo justificação para considerar uma área superior, utilizada pela concessionária nos cálculos apresentados, mantém-se o valor do primeiro parecer para estas componentes.

Tendo sido identificado um valor para o tamponamento do fosso, de 50 000 euros, inicialmente incluído no valor de construção civil, considera-se em condições de autorizar esta parcela.

Na tabela apresentada é ainda referido um valor de 200 000 euros, associado a um valor unitário de 80 euros e área/unidades de 2500, que, por falta de enquadramento, não se considera justificado;

- Para a substituição dos transportadores foram indicados vários ativos a abater parcialmente na BAR, tendo a ERSAR solicitado no primeiro parecer concretização das respetivas percentagens, informação fornecida em pronúncia. É corrigido o código de amortização dos transportadores a substituir em 2027 para o proposto na substituição de 2026;
- Os restantes valores e demais parâmetros de registo dos investimentos afiguram-se adequados.

▪ Custos e/ou proveitos incrementais

- Ponderadas as datas de entrada em funcionamento dos investimentos, a ERSAR entende que custos incrementais com o investimento previsto para dezembro de 2026 só se justificam para 2027 e que custos incrementais com o investimento previsto para dezembro de 2027 só se justificam para 2028, pelo que faz o respetivo ajustamento;
- Relativamente ao custo incremental proposto com conservação e reparação a ERSAR considera que o valor é excessivo face aos valores de referência e valores propostos pelas outras concessionárias, pelo que ajusta para 3% no caso dos equipamentos e 0,5% na construção civil e redes;
- Os custos calculados como uma percentagem do valor do investimento, conservação e seguros, são ajustados tendo em conta o valor de investimento com condições de aprovação;

- São propostos custos incrementais com eletricidade e materiais que se consideram adequados, sendo ajustados à data de entrada em funcionamento dos investimentos;
- É proposto um custo incremental com combustível que se considera fundamentado apenas para 2028, face à data prevista de aquisição da viatura, dezembro de 2027;
- São propostos custos incrementais com pessoal que se ajustou no primeiro parecer por não se considerar fundamentada a contratação de dois operadores para precaver o absentismo ou manter a rotatividade aos sábados e domingos, sugerindo-se o recurso a trabalho temporário, quando necessário. Na sua pronúncia a concessionária refere que a proposta de contratação destes dois operadores não configura uma duplicação de funções em relação ao trabalho temporário, sendo estes trabalhadores necessários para assegurar a rotação da equipa aos sábados, e garantir a presença de operadores ao domingo, para arrumação da zona de receção, evitando entradas diretas para aterro. Analisados os argumentos apresentados, considera-se excessiva a contratação de dois operadores para assegurar a rotatividade nos fins de semana, não se considerando devidamente fundamentada a necessidade, pelo que se mantém o primeiro parecer. Verifica-se que é já proposto um valor para trabalho temporário que se considera justificado;
- São propostos proveitos incrementais com a venda de filme e aço que se consideram adequados.

Parecer

O investimento reúne condições de aprovação, ressalvando-se as alterações/aspetos mencionados, com impacto nos valores da ficha de investimento conforme detalhado na tabela seguinte:

	ERSAR			TOTAL*
	2025	2026	2027	
Investimento	-	1 948 229	381 100	2 329 329
Custos (+)	-	-	323 488	381 696
Proveitos (-)	-	-	42 191	42 191
Custo incremental líquido	-	-	281 298	339 505

Valores em euros

*Valor total de investimento.

Custos e proveitos anuais respeitantes ao ano cruzeiro (2028).